

## **PORTARIA № 090/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022**

"Dispõe sobre exoneração de Engenheiro Civil e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, §1º, Inciso I da Lei 11/73 — Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor MATHEUS REALI DE OLIVEIRA FABRICIO, portador do RG nº 40.\*\*\*.\*\*\*-2 e do CPF nº 418.\*\*\*.\*\*\*-59, do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL;

<u>Art. 2º</u> - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 01 (um) cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir da data de 07 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Japiratiba, 05 de julho de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.